

9º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Maio de 2017

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0002783-95.2016.8.16.0126

Comércio de Equipamentos Industriais Palotina Ltda.

Indústria e Comércio de Climatizadores União Ltda.

1 CRONOGRAMA PROCESSUAL

| CRONOGRAMA PROCESSUAL | | |
|-----------------------|------------|---|
| Seq. | Data | Evento |
| 1 | 31/08/2016 | Pedido de recuperação judicial |
| 13 | 02/09/2016 | Deferimento do processamento |
| 35 | 13/09/2016 | Aceite da nomeação da Administradora Judicial |
| 99 | 04/10/2016 | Relatório inicial e 1º Relatório Mensal de Atividades |
| 128 | 24/10/2016 | 2º Relatório Mensal de Atividades |
| 137 | 03/11/2016 | Apresentação do plano de recuperação judicial |
| 172.3 | 22/11/2016 | Publicação do edital do art. 52, § 1º ("edital do devedor") |
| 184 | 29/11/2016 | 3º Relatório Mensal de Atividades |
| 246 | 21/12/2016 | 4º Relatório Mensal de Atividades |
| 272 | 27/01/2017 | 5º Relatório Mensal de Atividades |
| 323 | 27/02/2017 | 6º Relatório Mensal de Atividades |
| 326 | 16/03/2017 | Relação de credores do art. 7º, § 2º |
| 329 | 30/03/2017 | Prorrogação da suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i>) |
| 331 | 31/03/2017 | 7º Relatório Mensal de Atividades |
| 342 | 28/04/2017 | 8º Relatório Mensal de Atividades |
| 356 | 25/05/2017 | Expedição do edital que contém a relação de credores do art. 7º, §2º |

Eventos futuros

Publicação do edital do art. 7º, § 2º ("edital do AJ")

Fim do prazo para apresentação de impugnações de crédito ao juízo

Publicação do edital do art. 53, parágrafo único ("edital do plano")

Fim do prazo para apresentar objeção ao plano

Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - *stay period*)

Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC") *Somente se houver objeção ao PRJ



2 ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

Em 17/02/2017, os autos de impugnação de crédito (0003887-25.2016.8.16.0126), proposta pelo Banco Volkswagen S.A., após manifestação da Administradora Judicial, foram conclusos ao magistrado pendendo de sentença.

Em 27/04/2017, o Credor Mahlmann & Dal Piva Advogados, propôs impugnação à relação de credores (autos n. 0001332-98.2017.8.16.0126). A Recuperanda está no prazo para manifestar-se a respeito, e esta Administradora ainda não foi intimada.

Em 25/05/2017, a Administradora Judicial foi notificada da “habilitação retardatária” n. 0001605-77.2017.8.16.0126, apensada ao processo de recuperação, com intimação automática prevista para o dia 04/06/2017.

É importante destacar que a relação de credores confeccionada pela Administradora Judicial, na forma do art. 7º, 2º da LRF, acompanhada de minuta de edital para publicação pelo cartório já foi apresentada e pende de publicação em edital (seq. 326, 16/03/2017). Da publicação do referido edital será contabilizado o prazo de dez dias para impugnar a relação de credores.

Nada mais a relatar.

3 INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

3.1 Informações preliminares

As Recuperandas possuem sede e único estabelecimento na cidade de Palotina/PR, Estrada Municipal Orestes Viletti, Km 01 - prolongamento da Rua 24 de Junho, CEP: 85.950-000. O imóvel em que estão instaladas é de propriedade de terceiro e objeto de contrato de locação.

A atividade fabril das Recuperandas consiste na fabricação de climatizadores evaporativos e exaustores industriais, reforma, conserto e venda de climatizadores. A



atividade fabril é concentrada na Indústria e Comércio de Climatizadores União Ltda, e a prestação de serviços (instalação, manutenção e reforma de equipamentos) é concentrada no Comércio de Equipamentos Industriais Palotina Ltda. Anote-se que esta última, foi constituída em 17/07/2009 e desde 31/07/2009 teve seus serviços agregados pela Recuperanda/Indústria e Comércio de Climatizadores União Ltda., restando aquela com atuação reduzida e subordinada a esta última.

3.2 Moldes de peças e impasse com Indagril Indústria de Peças Agrícolas

As Recuperandas, ao longo de sua trajetória, buscaram a diferenciação de seus produtos com o desenvolvimento de peças específicas as quais, em síntese, melhoram a qualidade do produto, reduzindo ruídos e prolongando a vida útil.

Contudo, os moldes de produção das referidas peças estão de posse da empresa Indagril Indústria de Peças Agrícolas Ltda. (“Indagril”), a qual, ante a inadimplência das Recuperandas, cessou a produção das referidas peças e manteve consigo os moldes destas, conforme relatado pelas Recuperandas na Seq. 57. A questão acerca dos direitos de propriedade intelectual das peças e sobre os moldes encontra-se em discussão nos autos de n. 2937-16.2016.8.16.0126, em trâmite perante este juízo.

O impasse entre as Recuperandas e a Indagril tem afetado a atividade produtiva das Recuperandas, as quais se viram compelidas a substituir peças que diferenciavam seus produtos dos concorrentes por peças similares às dos demais produtos do mercado, e que segundo informações prestadas por seus sócios proprietários, têm afetado o desempenho das vendas dos produtos das Recuperandas.

Nos supramencionados autos de n. 2937-16.2016.8.16.0126 foi deferida parcialmente a medida liminar pleiteada pelas Recuperandas para o fim de determinar a lacração dos moldes em discussão, impedindo que a Indagril possa utiliza-los para produzir peças para os concorrentes das Recuperandas.

Contra a supramencionada decisão a Indagril interpôs agravo de instrumento, autuado sob o n. 1.619.574-7, o qual foi recebido com efeito suspensivo, conforme decisão monocrática anexa (“AgInst Indagril”).



Conforme informações complementares prestadas pelas Recuperandas em ofício acostado ao 3º RMA (seq. 184), a impossibilidade de utilizar os moldes de hélices (componente fundamental dos climatizadores) que estão em posse do fornecedor Indagril impactou no custo (+35%) e na qualidade das hélices adquiridas de outros fornecedores.

4 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As Recuperandas enviaram ofício à AJ, em 20/02/2017, expondo que (i) realizaram a troca de escritório de contabilidade; (ii) implantaram sistema próprio de contabilidade; e que (iii) a conciliação contábil foi mais apurada que a dos demais meses, de forma que o balanço de janeiro/2017 sofreu atraso e não conseguiriam entregar o referido balanço em tempo hábil para subsidiar o 6º relatório, requerendo o prazo adicional para a entrega, conforme já exposto no 6º Relatório Mensal de Atividades.

Diante do ocorrido a AJ mencionou no relatório anterior que realizaria a análise do balanço de janeiro/2017 juntamente com o de fevereiro/2017 (Seq. 323.2), seguindo-se no mês seguinte informação à Seq. 331.1.

Ocorre que, somente em data de 24/04/2017 houve a entrega do Balancete referente ao mês de janeiro/2017 da Recuperanda CLIMATIZADORES UNIÃO e dos Balancetes janeiro e fevereiro/2017 da Recuperanda COMÉRCIO PALOTINA.

Em 27/04/2017 houve a entrega do Balancete de fevereiro/2017 da Recuperanda CLIMATIZADORES UNIÃO.

Considerando o atraso no envio das informações, cuja entrega é solicitada pelo AJ até o 15º dia de cada mês (Seq. 79.2), a análise integral das informações financeiras pela AJ, restaram prejudicadas no 8º relatório mensal de atividades.



A AJ se comprometeu a apresentar as informações financeiras consolidadas no presente RMA, e assim o faz, considerando os balancetes apresentados dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril do ano de 2017, apresentados em 12/05/2017, seq. 354:

| CLIMATIZADORES UNIÃO | | | | |
|-------------------------------------|--------------------|----------------|--------------------|----------------|
| Cnpj 08.627.966/0001-65 | | | | |
| BALANÇO CONSOLIDADO | DEZEMBRO | | abr/17 | |
| | 2016 | | Consolidado | |
| | Valor (R\$) | % | Valor (R\$) | % |
| ATIVO CIRCULANTE | 2.403.355 | 85,75% | 3.559.126 | 89,35% |
| Caixa | 27.162 | 0,97% | 33.932 | 0,85% |
| Bancos | 84.577 | 3,02% | 76.629 | 1,92% |
| Aplic. Financ. De Liquidez Imediata | 62.579 | 2,23% | 4.124 | 0,10% |
| Duplicatas a Receber | 1.111.386 | 39,65% | 928.771 | 23,32% |
| (-) Duplicatas Descontadas | -618.793 | -22,08% | -435.912 | -10,94% |
| Mútuos a Receber PJ Relacionada | 0 | 0,00% | 0 | 0,00% |
| Adiantamento a Fornecedores | 601.699 | 21,47% | 740.900 | 18,60% |
| Adiantamento para Viagens | 1.861 | 0,07% | 39.896 | 1,00% |
| Tributos a Recuperar | 39.557 | 1,41% | 159.092 | 3,99% |
| Outros Créditos | 346.789 | 12,37% | 432.313 | 10,85% |
| ESTOQUE | 746.537 | 26,64% | 1.579.381 | 39,65% |
| Estoque de Produtos Acabados | 141.329 | 5,04% | 963.455 | 24,19% |
| Estoque de Produtos em Elaboração | 93.924 | 3,35% | 89.907 | 2,26% |
| Estoque de Matéria Prima | 469.901 | 16,77% | 390.773 | 9,81% |
| Estoque de Material de Consumo | 41.383 | 1,48% | 135.246 | 3,40% |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 5.605 | 0,20% | 69.810 | 1,75% |
| Adiantamento a Sócios | 5.605 | 0,20% | 69.810 | 1,75% |
| ATIVO IMOBILIZADO | 393.871 | 14,05% | 354.270 | 8,89% |
| Bens em Operação | 941.474 | 33,59% | 946.634 | 23,77% |
| (-) Depreciação Acumulada | -547.603 | -19,54% | -592.364 | -14,87% |
| TOTAL DO ATIVO | 2.802.831 | 100,00% | 3.983.205 | 100,00% |
| PASSIVO CIRCULANTE | 2.640.228 | 94,20% | 4.545.650 | 114,12% |
| DÉBITO COM FORNECEDORES | 402.070 | 15,23% | 492.365 | 10,83% |
| Fornecedores de Mercadorias | 402.070 | 15,23% | 492.365 | 10,83% |
| EMPRÉSTIMOS A PAGAR | 1.570.774 | 59,49% | 1.571.182 | 34,56% |
| Banco do Brasil | 1.257.100 | 47,61% | 1.257.095 | 27,65% |
| Caixa Econômica Federal | 63.115 | 2,39% | 63.115 | 1,39% |
| Banco Itaú Unibanco S/A | 4.849 | 0,18% | 4.849 | 0,11% |
| Sicredi Vale do Piquiri | 50.226 | 1,90% | 50.639 | 1,11% |
| Hsbc Bank Brasil S/A | 119.413 | 4,52% | 119.413 | 2,63% |
| BNDES – Itaú | 76.071 | 2,88% | 76.071 | 1,67% |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 38.049 | 1,44% | 73.231 | 1,61% |
| Obrigações com Pessoal | 23.047 | 0,87% | 57.328 | 1,26% |
| Obrigações com Dirigentes | 15.003 | 0,57% | 15.903 | 0,35% |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 123.260 | 4,67% | 181.092 | 3,98% |
| Inss a Recolher | 103.667 | 3,93% | 163.716 | 3,60% |
| Fgts a Recolher | 16.339 | 0,62% | 14.121 | 0,31% |
| Contribuição Sindical a Recolher | 3.254 | 0,12% | 3.254 | 0,07% |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 473.683 | 17,94% | 1.941.436 | 42,71% |
| Impostos a Recolher | 473.683 | 17,94% | 1.941.436 | 42,71% |
| OUTROS DÉBITOS | 32.392 | 1,23% | 286.343 | 6,30% |
| Adiantamento de Clientes | 9.892 | 0,37% | 263.843 | 5,80% |
| Cheques a Compensar | 22.500 | 0,85% | 22.500 | 0,49% |
| RECUPERAÇÃO JUDICIAL | 6.625.379 | 236,38% | 5.511.517 | 138,37% |
| Fornecedores | 1.067.184 | 38,08% | 1.067.184 | 26,79% |
| Obrigações Trabalhistas | 68.667 | 2,45% | 68.667 | 1,72% |

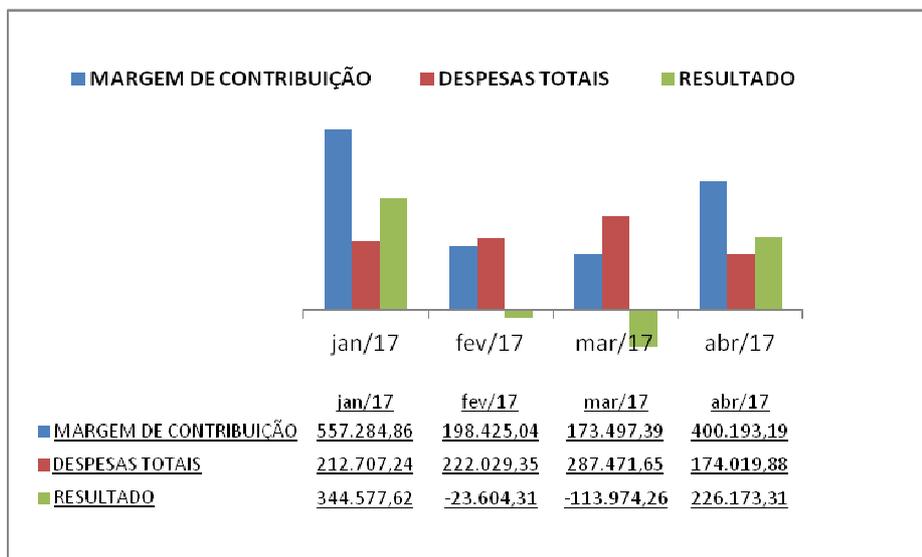
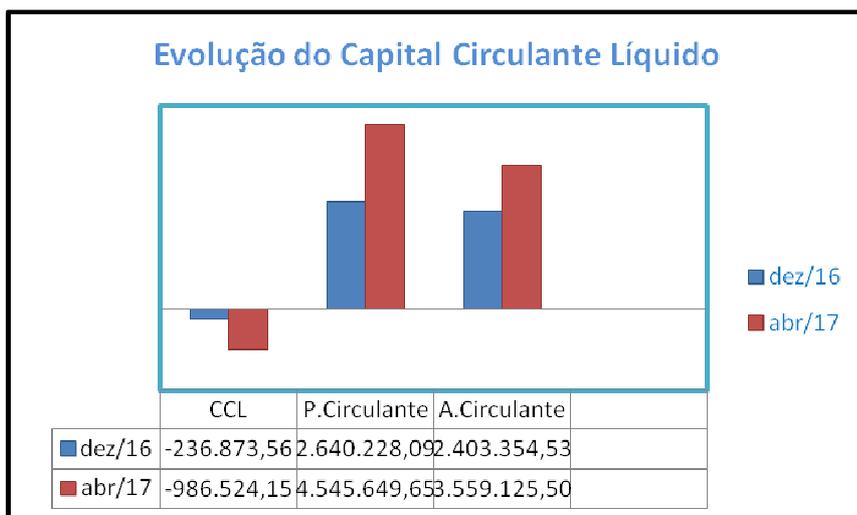


| | | | | |
|--------------------------------------|-------------------|-----------------|-------------------|-----------------|
| Obrigações Tributárias | 2.255.381 | 80,47% | 1.141.518 | 28,66% |
| Dívida Bancária | 3.234.148 | 115,39% | 3.234.148 | 81,19% |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO DESCOBERTO | -6.462.777 | -230,58% | -6.073.962 | -152,49% |
| Capital Social | 70.000 | 2,50% | 70.000 | 1,76% |
| Lucros e/ou Prejuízos Acumulados | -3.277.075 | -116,92% | -6.576.684 | -165,11% |
| Resultado do Exercício Corrente | -3.255.702 | -116,16% | 432.722 | 10,86% |
| TOTAL DO PASSIVO | 2.802.831 | 100,00% | 3.983.205 | 100,00% |

| IND COM DE CLIMATIZADORES UNIÃO LTDA | | | | | | |
|--------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|---------------|
| CNPJ 08.627.966/0001-65 | | | | | | |
| DRE CONSOLIDADO | MÊS | MÊS | MÊS | MÊS | ACUMULADO | |
| | jan/17 | fev/17 | mar/17 | abr/17 | 2017 | |
| Descrição | Valor (R\$) | % |
| TOTAL DAS RECEITAS | 683.933 | 589.826 | 666.255 | 388.661 | 2.328.674 | 100% |
| Venda de Mercadorias | 197.554 | 21.661 | 37.955 | 17.591 | 274.762 | 11,80 |
| Vendas de Produção Própria | 476.351 | 517.347 | 604.507 | 362.728 | 1.960.933 | 84,21 |
| Venda de Serviços | 7.188 | 52.111 | 22.821 | 6.260 | 88.380 | 3,80 |
| Outras Receitas | 2.840 | -1.293 | 971 | 2.081 | 4.600 | 0,20 |
| TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS | 126.648 | 391.401 | 492.758 | -11.533 | 999.274 | 42,91% |
| Custo das Vendas | -119.436 | 174.809 | 310.300 | -136.110 | 229.562 | 9,86 |
| Impostos s/Vendas | 145.368 | 96.160 | 100.404 | 58.703 | 400.635 | 17,20 |
| Fretes e Carretos | 7.334 | 1.984 | 6.054 | 2.646 | 18.019 | 0,77 |
| Custo com Pessoal | 59.474 | 56.297 | 60.542 | 54.542 | 230.855 | 9,91 |
| Despesas com Vendas | 33.907 | 62.151 | 15.457 | 8.687 | 120.203 | 5,16 |
| MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO | 557.285 | 198.425 | 173.497 | 400.193 | 1.329.400 | 57,09% |
| DESPESAS TOTAIS | 212.707 | 222.029 | 287.472 | 174.020 | 896.228 | 38,49% |
| DESPESAS FIXAS | 167.547 | 196.833 | 239.670 | 163.226 | 767.277 | 32,95% |
| Salários e Encargos | 5.346 | 9.651 | 8.752 | 6.257 | 30.006 | 1,29 |
| Retirada Pro Labore | 7.800 | 7.800 | 7.800 | 7.800 | 31.200 | 1,34 |
| Telefone e Internet | 2.406 | 1.442 | 4.250 | 2.646 | 10.746 | 0,46 |
| Aluguel | 8.450 | 7.000 | 7.950 | 7.000 | 30.400 | 1,31 |
| Aluguel de Equipamentos | | 6.788 | | | 6.788 | 0,29 |
| Despesas com Veículos | 12.595 | 13.203 | 20.331 | 1.392 | 47.522 | 2,04 |
| Manutenção de Instalações | 984 | 18.613 | 5.240 | 59.815 | 84.652 | 3,64 |
| Serviços de Terceiros | 18.620 | 4.195 | 15.220 | 5.074 | 43.109 | 1,85 |
| Material de Uso/Consumo | 12.175 | 19.537 | 25.092 | 13.230 | 70.033 | 3,01 |
| Despesas com Seguros | 0 | 22.606 | 3.723 | -7.830 | 18.499 | 0,79 |
| Combustíveis e Lubrificantes | 9.778 | | | 7.574 | 17.352 | 0,75 |
| Honorários Profissionais | 44.106 | 55.316 | 94.244 | 33.064 | 226.731 | 9,74 |
| Manutenção de Software | 6.471 | 5.960 | 5.716 | 4.926 | 23.073 | 0,99 |
| Viagens, Estádias e Refeições | 14.928 | 7.928 | 26.467 | 2.286 | 51.609 | 2,22 |
| Depreciação | 11.190 | 11.190 | 11.190 | 11.190 | 44.761 | 1,92 |
| Energia Elétrica | 1.785 | 1.630 | 70 | | 3.485 | 0,15 |
| Outras Despesas | 10.911 | 3.974 | 3.625 | 8.801 | 27.311 | 1,17 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 42.779 | 21.567 | 41.975 | 9.480 | 115.802 | 4,97% |
| Juros Passivos | 34.542 | 17.939 | 39.072 | 5.305 | 96.859 | 4,16 |
| Multas | 2.779 | 2.844 | 2.784 | 2.950 | 11.358 | 0,49 |



| | | | | | | |
|-----------------------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|----------------|---------------|
| Descontos Concedidos | 5.457 | 784 | 119 | 1.125 | 7.485 | 0,32 |
| Despesas Bancárias | | | | 100 | 100 | 0,00 |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS | 2.381 | 3.629 | 5.826 | 1.314 | 13.150 | 0,56 |
| lof | 48 | 987 | 1.994 | 15 | 3.044 | 0,13 |
| Taxas | 184 | 493 | 2.201 | 1.299 | 4.177 | 0,18 |
| lpva | 2.149 | 2.149 | 1.631 | | 5.929 | 0,25 |
| RESULTADO | 344.578 | -23.604 | -113.974 | 226.173 | 433.172 | 18,60% |



Informações relevantes:

- o O faturamento médio mensal do primeiro trimestre foi de R\$ 646.671, enquanto em abril foi de R\$ 388.661, havendo redução de 41%, já reflexo do período de sazonalidade da operação;
- o Entre os meses de janeiro a abril/2017, o resultado foi positivo em R\$ 433.172 mil reais;
- o Apesar do bom resultado no quadrimestre o CCL (capital circulante líquido) piorou em R\$ 749 mil, devido a reclassificação de parte dos valores das obrigações tributárias do Passivo Não Circulante para o Passivo Circulante.
- o O item de despesas mais representativas dentro do grupo de despesas fixas foi de “honorários profissionais” que representou 9,74% do faturamento do quadrimestre.
- o Outro item que pesou na operação foram os juros passivos pagos, decorrente do custo pela antecipação de recebíveis, representando 4,16% do faturamento do quadrimestre.

Maringá/PR, 30 de maio de 2017

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
Cleverson Marcel Colombo
OAB/PR 27.401

